



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA REDAÇÃO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 148

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 15 de junho de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Erik Adão Vilas Bôas
Membro